SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

PROJETO GARANHUNS

- para implantação experimental de um Sistema de Cadastro das rêdes de ensino primário e médio no Nordeste do Brasil.

RECIFE

SUMÁRIO

IV - Mapa de codificação.

PE 01 e SDN-ED 01/70.

V - Questionário complementar SDN-ED 01/70.

VI - Instruções para preenchimento dos questionários.

VII - Tabelas para publicação dos resultados da pesquisa de

VIII - Tabelas para publicação dos resultados do levantamento

predios escolares do SEEC/MEC, questionários PE 01.

cadastral de prédios escelares realizado na Região Escolar com sede em Garanhuns, questionários SEEC/MEC

1. Introdução	1
2. Localização e entidades participantes	2
2.1. Pessoal participante e atribuições	2
2.2. O Núcleo de Supervisão e a localização da experiência	2
3. Tarefas	8
3.1. Ordenação das informações disponíveis	8
3.2. As fichas e os fichários	9
3.3. Treinamento do pessoal	10
3.4. Divulgação	12
3.5. Computação e publicação dos resultados	13
3.6. Avaliação da experiência	13
4. Cronograma de execução	14
ANEXOS	
I - Organograma do Núcleo de Supervisão Pedagógica.	
II - Lei nº 5.877, de 30.09.66 (cria os Núcleos de Supervi- são Pedagógica no Estado de Pernambuco).	
III - Mapa do zoneamento do Estado de Pernambuco.	

1. Introdução

O "Projeto para implantação de um Sistema Cadastral das redes de ensino primário e médio no Nordeste do Brasil " e o "Relatorio do 1º En contro das Assessorias de Planejamento das Secretarias de Educação do Nordes realizado te, de 5 a 7 de janeiro de 1970" definiram a Região Escolar do Estado de Per anambuco composta de 20 Municípios e com sede na cidade de Garanhuns como a mais adequada para a experimentação do Projeto Nordeste. Nesse sentido , a SUDENE e a Secretaria de Educação de Pernambuco executarão a experiên a cia pilôto do Projeto, visando testar sua viabilidade.

Os resultados da experiência deverão ser acompanhados pelos demais Estados do Nordeste, através de Relatório circunstanciado, a ser
elaborado pelos executores. Sua avaliação conjunta realizar-se-á no II Encontro das Assessorias de Planejamento, previsto para o periodo entre 15 de sem
bro e 15 de outubro de 1970, com data a ser posteriormente fixada.

Verificada a viabilidade do Projeto e explicitada a metodolo gia adequada para sua implantação, o mesmo devera ser implantado nos de mais Estados da Região, com prioridade para aqueles que apresentarem. de imediato, as condições requeridas e já devidamente delineadas nos documentos anteriores. O desenvolvimento dos trabalhos deverá obedecer, também de acôrdo com os documentos anteriores, à seguinte ordem: a) implantação experimental do Projeto em uma Região Escolar; b) avaliação da experiência; c) generalização para o Estado.

2. Localização e entidades participantes

2.1. Pessoal participante e atribuições

O Projeto contará com a participação direta de quatro (4) técnicos do Departamento de Recursos Humanos da SUDENE (Divisão de Educação) seis (6) técnicos da Secretaria de Educação de Pernambuco - sendo dois (2) da Assessoria de Programação e Orçamento e quatro (4) do Instituto de Estatisti - ca e Pesquisa Educacionais(IEPE); e equipe tecnica do Núcleo de Supervisão Pedagógica de Gazehuns. Além dêsse pessoal, o Projeto contara, ainda, com a colaboração das Prefeituras dos Municípios abrangidos e do Centro de Processamento de Dados da SUDENE.

É atribuição da SUDENE (Divisão de Educação) coordenar a realização da experiência e dela extrair os elementos essenciais à generalização do Cadastro na Região Nordeste.

Cabe à Secretaria de Educação a execução a nivel central e ao Núcleo de Garanhuns, a execução a nível local, to Estado de Pernambuco.

As Prefeituras Municipais colaborarão no Projeto, sobretudo com divulgação local da experiência e transporte dos informantes.

O Centro de Processamento de Dados da SUDENE será o responsável pelo tratamento estatístico dos dados, alem de colaborar na elaboração dos questionários e das fichas, quanto à forma.

2.2. O Núcleo de Supervisão e a localização da experiência

Sendo o Núcleo de Supervisão a base fundamental do Sistema de Cadastro a ser experimentado, verificou-se ser imprescindivel a caracterização dessa unidade no texto deste Projeto.

O Núcleo de Supervisão Pedagógica é o traço de união entre o professorado e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura, da qual recebe orientação e diretrizes para atingir as unidades escolares.

Sua função junto ao professorado é a de ajudar, assistir e ori entar, tanto no sentido administrativo quanto do ponto de vista da supervisão técnico-pedagogica.

Para isso, dispõe de um Serviço de Organização Escolar, um Serviço de Currículo e Supervisão, uma Biblioteca e uma Secretaria, confor e me demonstra o organograma (Anexo I).

A Secretaria do Núcleo esta encarregada de receber ofícios, requerimentos, relação de faltas e documentos outros que sejam dirigidos. Secretaria de Educação e Cultura ou a qualquer outra Secretaria de Estado.

O Serviço de Organização Escolar atende às necessidades de equipamento, merenda, pintura, ampliação e consertos de predio, além de dar

orientação para o preenchimento de relatórios, formulários, fichas, etc.

O professorado recebe, ainda, assistência tecnico-pedagogica para emprego de métodos e processos mais atualizados, diretamente do Serviço de Currículo e Supervisão e através de boletins, encontros, cursos, etc.

A Biblioteca do Núcleo está a disposição do professor e da comunidade para consultas, leituras e empréstimo de livros e outras publica - ções.

Em Pernambuco, existem 12 Núcleos de Supervisão, atendendo a todos os municípios do Estado. No quadro seguinte, apresenta-se uma sintese do zoneamento de Pernambuco para fins de programação educacional, ponto de origem dos Núcleos de Supervisão, conforme ficou estabelecido na Lei nº 5.877, de 30.09.1966, anexada a êste, inclusive com as alterações posteriores (Anexo II).

QUADRO I

Zoneamento do Estado de Pernambuco

Áreas	Nº das RE	Z o n a s (Regiões Escolares)	Núcleos de Su- pervisão(Sede ^s das	Nº de Municipi os
Grande Recife	01	Grande Recife	Recife	2
			Grande Recife	6
Litoral e Mata	02	Litoral Norte	Nazaré da Mata	24
Norte	03	Mata Norte	*	
	04	Vale do Capibaribe		
Litoral e Mata Si	05	Litoral Sul	Palmares	20
	06	Mata Sul		
	07	Una e Piranji		
Mata e Agreste	08	Mata Centro e Agreste Ori-		
Centro		ental	Vitória Sto. Antão	13
	09	Agreste Centro Norte	Caruaru	13
Agreste Sul	10	Agreste Sul	Garanhuns	20
Transição	11	Transição	Arcoverde	12
	12	Sertânia		
Sertão Alto e Ara	13	Alto Pajeú	Afogados Ingazeira	15
ripe	1.4	Serra Talhada	Salgueiro	17
	15	Salgueiro		
	16	Araripe		
Sertão do São Fran	17	Moxotó	Floresta	8
cisco	18	Floresta		
	19	Petrolina	Petrolina	4
	e e macione de la companione de la compa			e language diagraphy agricultural and the comment of a constraint
TOTAL	9	· ·	459	164

NOTA: Junta-se, ainda, para melhor visualização, um mapa referente ao zonea mento acima (Anexo III).

O Núcleo de Supervisão Pedagógica de Garanhuns esta situado na sede do Município do mesmo nome e sua área de atuação abrange os 20 Municípios da zona Agreste Sul.

Serão usados na experiência pilôto de Garanhuns bem como no cadastramento preliminar que será feito em todo o Nordeste, os códigos atribui dos pela Fundação IBGE aos Estados e Municípios da União, com vistas a classificação espacial dos prédios escolares por unidade administrativa governamental.

No caso particular da região experimental, o Estado de Pernambuco será identificado pelo nº 12 e cada um dos 20 municípios envolvidos, segundo a referência abaixo.

Para a Região Escolar usar-se-á um número indicativo cor - respondente à ordenação da zona Agreste Sul na Lei de zoneamento educacional, ou seja, nº 10.

QUADRO II

Codificação dos Municípios da Região Escolarde Garanhuns (segundo a Fundação IBGE)

Código	Município	
0250	Âguas Belas	
0500	Angelim	
1200	Brejão	
1050	Bom Conselho	
1560	Caetés	
1600	Calçado	
1800	Canhotinho	
1820	Capoeiras	
2250	Correntes	
2900	Gamhuns	
3120	lati	
4000	Jupi	
4150	Lagoa do Ouro	
4250	Lajedo	
4800	Palmeirina	
4900	Paranatama	
4850	Saloá	
6150	São Bento do Una	
6300	São João	
7250	Teresinha	

QUADRO III

Responsabilidades do Núcleo de Garanhuns - 1969

Discriminação	Unidades
- Unidades escolares do ensino primário estadual	180
- Professõres do ensino primário estadual	630
- Alunos matriculados no ensino primário estadual	16.970
- Alunos promovidos	15.430 (x)

(x) - Representam mais de 90% de aprovações.

QUADRO IV

Pessoal do Núcleo de Garanhuns - 1969

Serviço	Função	Quantidade
- Coordenação e Secre-	Coordenador	general di manara and para and manara in particular and manara in an angle and an analy assessment and analysis and an analysi
taria	Secretário	1
	Auxiliar de Escrita	3
	Motorista	1
	Servente	4
	Vigia	1
- Organização Escolar	Chefe	1
	Auxiliar de Escrita	2
	Resp. pela Merenda Es - colar	1
- Currículo e Supervi-	Supervisor	10
são	Auxiliar de Escrita	1
- Biblioteca	Bibliotecário	1
	Auxiliar de Escrita	1
TOTAL	an talah terbai dan katikan antah untuk untuk untuk se memini untuk untuk pendapak seperangkan pendapak untuk dan sebagai dan sebagai seberah sebagai	28

QUADRO V

Recursos orçamentários do Núcleo de Garanhuns - 1969

Discriminação	Recursos em NCr\$	
Material de consumo	4, 851, 65	
Material permanente	220,00	
Serviços de terceiros	1,127,61	
Encargos diversos	138, 00	
Expediente das unidades escolares	9.075,88	
ТОГАЦ	15, 413, 14	

Funcionando conjuntamente com o Núcleo de Garanhuns há um dos Centros de Aperfeiçoamento do Magistério Primário (CAMP) que, com os de Nazaré e Floresta, formam um total de 3 Centros no Estado de Pernambu - co.

Os CAMPs, da mesma forma que os Núcleos, estão subordina dos ao Departamento de Educação Primária e têm como finalidade elevar o nivel técnico e cultural dos professores primários e dar aos professores leigos um mínimo de conhecimentos gerais indispensáveis à sua profissão.

Visando a esses objetivos, promovem cursos, seminários, encontros e reuniões sobre assuntos de cultura geral e pedagogica além de procederem, anualmente, à indicação das unidades escolares necessárias às atividades relativas à prática pedagógica dos bolsistas.

Estas unidades, depois de classificadas, através de portaria, como Escolas de Aplicação, passam a funcionar como anexos dos Centros.

O regimento dos Centros prevê para seu funcionamento 1 Diretor, 1 Sub-diretor Técnico, 1 Sub-diretor Administrativo e o Corpo Docente.

O CAMP de Garanhuns será o local de alojamento dos integran tes da equipe mista SUDENE/SEEC durante o decorrer da experiência. Servira, também, para o treinamento dos membros do Núcleo e dos órgãos Municipais de educação que participarão do Projeto.

O relatório de atividades do CAMP de Garánhuns, referente ao ano de 1969, registra as informações anotadas nos quadros seguintes.

QUADRO VI
Atividades pedagógicas do CAMP de Garanhuns - 1969

Nº de ordem	Especificação	Nº de par ticipantes
1	Curso de atualização para professôres de la série	4.0
2	Curso de atualização para professôres leigas (la. etapa	-
3	Curso de atualização para professoras de la. e 2a.	53
4	Série Curso de atualização para professôras leigas de	40
	3a. e 4a. série	26
5	Curso de treinamento para professoras leigas (2a. etapa)	
6		18
0	Curso de atualização para o magistério primário	23
7	Semana Pedagogica	87
8	Seminario para Dirigentes e Responsaveis por es-	
	colas	40
9	Simpósio para ex-bolsistas do CAMP	58

QUADRO VII

Outras atividade pedagógicas do CAMP de Garanhuns - 1969

Nº de ord	Especificação	Nº de par ticipantes
1	Semana de Estudos para Equipe técnica do CAMP	7
2	Palestras (4)	264
3	Sessões de Estudo (7)	36
4	Orientação para professoras da Escola de Aplica- ção (6)	4.4
5		44
3	Visitas à Escola de Aplicação (4)	12
6	Visitas da Equipe do SSAM (3) (x)	14
7	Reunião para avaliação	7
8	Entrevista	35
9	Visitas para inscrição de curso (12)	14

⁽x) - SSAM - Serviço de Seleção e Aperfeiçoamento do Magistério.

QUADRO VIII
Pessoal do CAMP de Garanhuns - 1969

Função	Número	Observação
Coordenador	1	Corresponde a Diretor
Coordenador Adjunto Técnico Coordenador Adjunto Adminis	1	Corresponde a Sub-diretor
trativo Docentes Funcionários	1 5 2	Corresponde a Sub-diretor
Auxiliar de Almoxarife Datilógrafo Cozinheira	2 2	
Auxiliar de Cozinha Limpeza e conservação Jardineiro	3	
Motorista	1	
TOTAL	23	No.

QUADRO IX Despesas do CAMP de Garanhuns - 1969

Discriminação	Despesas (NCr\$)		
DIOGIALIANA GOO	Verbas orçamen-	Verbas do PNE	TOTAL
Material de consumo	20,450,43	4.760,00	25.210, 43
Serviços de terceiros	9.797,36		9.797,36
Encargos diversos	38, 265, 36	ca ca	38, 265, 36
Material permanente	1.500,00	a	1.500,00
Bolsistas	430	37.700,00	37,700,00
Professôres	923	5.840,00	5.840,00
The resident from the section of the		antati wi dipiningan antangan antangan mendengan dalah dikandan pangan menangan dipiningan pangan kelaban dipi	*** The first community was valuable to the right to the right and purely to community in the first continue to the right and the right to the righ
TOTAL	70.013,15	48.300,00	118, 313, 15

3. Tarefas

3.1. Ordenação das informações disponíveis

O ponto de partida do Sistema de cadastramento da rêde de prédios escolares do ensino primário e médio do Nordeste será o questionário PE 01 - do SEEC/MEC - aplicado em 1969. Referidos questionários serão, inicialmente, numerados, conforme determinação do I Encontro, devendo as categorias de Estado e Município obedecerem à numeração definida pela Fundação

IBGE. As categorias de Região Escolar e Prédio Escolar serão dadas pela Secretaria Estadual de Educação, devendo a primeira conter dois (2) algarismos e a segunda, quatro (4), tôdas as categorias separadas entre si por um ponto. A sequência dessas categorias obedecerá à seguinte ordem: Estado, Região Escolar, Município, Prédio Escolar.

Numerados os questionários PE 01, isto é, cadastrados os prédios escolares, os mesmos deverão ser transcritos para mapas de codifica cão (Anexo IV) transformando-se em listas por Município. Essas listas terão dupla finalidade: por um lado, permitir, com antecedência, a organização dos informantes para se agruparem a fim de receber instruções para o preenchimen to dos questionários. Nesse sentido, serão feitos cortes na lista visando organizar os grupos de informantes de acordo com o nível de conhecimento que apresentem. Por outro lado, o mapeamento das informações permite, ainda, aumentar a velocidade de sua transcrição para as fichas do computador, uma vez que, nos mapas, elas se apresentam de forma unificada, já que codificadas.

Esta tarefa pode ser iniciada imediatamente por todas as Se cretarias de Educação dos Estados do Nordeste e, uma vez concluída, os Estados contarão com uma espécie de "cadastro de emergência" que poderá ser utilizado até a implantação do cadastro definitivo, proposto pelo Projeto. Esse trabalho deverá ser executado pelas Secretarias de Educação com o assessoramen to da SUDENE.

3.2. As fichas e os fichários

O questionário adotado na experimentação será o PE 01, já aplicado em 1969, e que, por ocasião da coleta de informações, será revisto e criticado. A ele será anexado um questionário complementar, (Anexo V), elabo rado pela SUDENE. Esse questionário complementar receberá numeração idêntica à atribuida ao PE 01. Os questionários serão aplicados no período de 15 a 30 de abril, coincidindo sua aplicação com a dos questionários do SEEC/MEC para 1970. A cada ano, procurar-se-á fazer coincidir a coleta de informações para atualização do cadastro com o período de coleta adotado pelo SEEC/MEC. Os encarregados da aplicação dos questionários receberão um roteiro com Instruções para preenchimento. (Anexo VI).

Para a aplicação dos questionários, os informantes serão con vocados, através dos mais diversos meios de divulgação, a um local determina do na sede do seu Município. Aí, serão agrupados segundo o nível de instrução em grupos de, aproximadamente, 15 e receberão, de um instrutor, orientação para o preechimento dos questionários. Com o intervalo de 15 dias, deverão retornar ao mesmo local, trazendo os questionários preenchidos, ocasião em que o mesmo instrutor fará a crítica, unidade por unidade.

Os fichários ficarão localizados em três níveis de coordena ção: Secretaria de Educação, Núcleo de Supervisão e Órgão Educacional das Pre
feituras Municipais. O tipo de ficha a ser adotado para a guarda das informa ções está sendo definido e elaborado pela SUDENE (Divisão de Educação e Centro de Processamento de Dados).

3.3. Treinamento do pessoal

Nº de Participantes: 22

Quatro (4) categorias de pessoal serão mobilizadas na execução do Projeto e deverão receber instruções, conforme a tarefa que no mesmo tenha que desempenhar. São as categorias consideradas: a Equipe Central, com posta do pessoal da SUDENE e da Secretaria de Educação de Pernambuco; a Equipe Técnica do Núcleo de Supervisão de Garanhuns; os representantes dos Ór gãos Educacionais das Prefeituras; os informantes.

O treinamento da Equipe Central se consubstanciou na incorporação do Projeto Nordeste e na elaboração do Projeto Garanhuns. O treina mento das outras categorias obedecerá à programação expressa nos quadros se guintes.

QUADRO X

Treinamento da Equipe Técnica do Núcleo de Garanhuns

Local: Garanhuns Período: 09/a 13.03.70

and a distribute, and another a distributed and		
AGENDA	PROGRAMAÇÃO	
Dia 09		
Manhã Tarde	- Projeto de Cadastro para o Nordeste: Exposição e Debates - Projeto Garanhuns: Exposição e Debates.	
Dia 10	- Estudo das listagens elaboradas e da organização dos gru pos de informantes, para discussão e apreciação pelo Nú cleo de Supervisão.	
Dia II		
Manhã	- Organização definitiva dos Grupos de informantes e instru- tores, com Cronograma de viagem para treinamento, en -	
Tarde	trega e devolução dos questionários Organização do material e preparação dos demais treina - mentos.	
Dias12 e 13	- Organização do material e elaboração do Plano de Instru- ção dos Informantes para uso dos Instrutores.	

Participantes:

- 10 representantes do Núcleo de Supervisão
- 7 representantes da Secretaria de Educação
- 3 representantes da SUDENE
- 2 representantes da Prefeitura Municipal de Garanhuns.

QUADRO XI

Treinamento do pessoal das Prefeituras

Nº de Participantes: 20

Local: Garanhuns (C.T.) Período: 06 a 08.4.70

AGENDA	PROGRAMAÇÃO
Dia 06	- Integração Municipal
Dia 07	- Exposição do Projeto Nordeste e do Projeto Garanhuns - Debates
Dia 08	- Ovientação prática para início de implantação preliminar do Serviço Educacional Municipal.

O treinamento dos informantes obedecerá à discriminação

abaixo:

Nº de participantes: 80 p/Município (em média)

Local: Sedes dos 20 Municípios da Região Escolar de Garanhuns

Período: 15 de abril a 15 de maio/1970

Programação: Treinamento, entrega, recebimento e crítica dos questionarios.

O trabalho com os informantes se desenvolverá em duas etapas. A primeira ocorrerá durante a 2a. quinzena do mês de abril e constará de uma reunião de grupos de informantes de cada Município. Do programa dessa reunião constarão os seguintes itens:

- Exposição do Projeto Nordeste
- Exposição do Projeto Garanhuns
- Explicação detalhada para o preenchimento dos questioná rios.

A segunda etapa se efetivará durante a la. quinzena do mês de maio e constará de uma reunião de grupos de informantes de cada Municí pio, os quais retornarão com os questionários preenchidos. Nessa ocasião, se rá feita, pelo instrutor de cada grupo, a crítica individual dos questionários apresentados.

O Cronograma com a previsão dessas duas reuniões, por Mu nicípio, será elaborado durante o treinamento da Equipe Técnica do Núcleo de Garanhuns.

Os participantes desse treinamento serão reunidos em grupos de 10 a 15, de conformidade com o nível de instrução.

3.4. Divulgação

A divulgação deverá processar-se, bàsicamente, através de emissoras radiofônicas locais e de automóveis conduzindo alto-falantes. Para êsse trabalho, contar-se-á com a colaboração das Prefeituras Municipais da área do Projeto. Os acertos referentes à tarefa de divulgação serão definidos numa reunião com os Prefeitos, da qual participarão o Diretor do Departamento de Recursos Humanos da SUDENE, o Secretário de Educação de Pernambuco, técnicos das duas entidades, equipe técnica do Núcleo de Supervisão, Diretor da Delegacia do IBGE em Pernambuco, Diretor do Departamento Estadual de Estatística e agentes locais do IBGE. O Programa da reunião com os Prefeitos está contido no quadro abaixo:

QUADRO XII

Programação da reunião com os Prefeitos

NY de Participante	Es: 45 Local: Garanhuns Data: 02.04.70
HORÁRIO	PROGRAMAÇÃO
10:00	- Sessão de abertura com palavras do Sr. Diretor do Depar- tamento de Recursos Humanos da SUDENE e do Sr. Secre- tário de Educação de Estado de Pernambuco.
12:00	- Almôço
15:00	- Exposição do Projeto Nordeste e do Projeto Garanhuns - DEBATES
17:00	- Re união dos Grupos de Trabalho
	Composição dos GT:
	5 Prefeitos
	Agente do IBGE 1 representante da Secretaria de Educação 1 representante do Núcleo de Supervisão

Na reunião com os Prefeitos deverão ficar acertados os se - guintes pontos:

1 representante da SUDENE

- a) Indicar uma pessoa que tenha, no mínimo, o título de Professor Normalista como formação pedagógica, para direção dos serviços educa cionais do Município;
 - b) Possibilitar o deslocamento da pessoa indicada para parti-

cipar do treinamento do pessoal das Prefeituras, a realizar-se no período de 06 a 08.04.70, no Núcleo de Supervisão de Garanhuns. O custo per capita com hospedagem no CAMP de Garanhuns é de NCr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros no vos) e deverá ser coberto pelas Prefeituras;

- c) Divulgar a experiência e convocar os informantes;
- d) Providenciar um local, na sede do Município, que possibilite abrigar os informantes na data devida para receberem instruções para o preenchimento dos questionários.
- e) Promover o transporte dos informantes para o local de recebimento de instruções para o preenchimento dos questionários e para sua devolução, nas datas marcadas.

3.5. Computação e publicação dos resultados

A apuração dos dados levantados será feita através dos computadores eletromecânicos da SUDENE. A computação será realizada, separadamente, para duas ordens de dados. Aqueles referentes ao levantamento realizado pelo SEEC/MEC, através do questionário PE 01 - 1969 e que cobrem a totalidade dos Estados do Nordeste, serão objeto da primeira ordem de dados a serem apurados. Metade de sua apuração se desenvolverá no primeiro semestre do ano em curso, cobrindo os Estados do Maranhão, Piauí, Paraíba, Pernambuco e Alagoas. No segundo semestre, serão apurados os questionários PE
01 referentes aos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Sergipe, Bahia e Mi
nas Gerais (área do Polígono das Sêcas).

Para a Região Escolar do Estado de Pernambuco que tem sede em Garanhuns, os questionários PE 01 serão apurados em conjunto com os questionários complementares SDN-ED 01/70, constituindo-se numa publicação a parte.

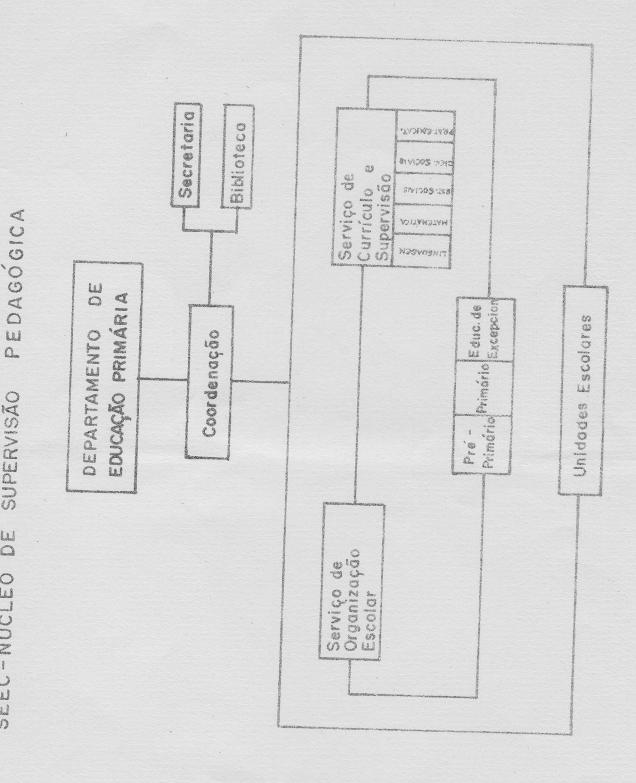
A publicação dos resultados será feita em tabelas, sendo os cruzamentos das informações realizados apenas ao nível dos Estados e das Regiões Escolares de cada Estado. Dados sôbre os Municípios serão objeto de tabela mais simples, sem cruzamentos. O conjunto das tabelas a serem publicadas encontram-se nos anexos, sob o número VII. As tabelas referentes à publicação dos dados da Região Escolar com sede em Garanhuns constituem o anexo VIII.

3.6. Avaliação da experiência

A avaliação se desenvolverá em duas fases. Uma primeira, a ser realizada pelos executores e que se expressará no Relatório de Avalia - ção da Experiência, servirá como ponto de partida para a segunda fase, que se consubstanciará no debate dos resultados pelo conjunto das Assessorias de Planejamento das Secretarias de Educação do Nordeste, por ocasião do II En - contro.

the state of the s	MAR ADR HAT JUE JUL ACO SEC OUL
PARBFAS	
Ordenação des informações disponíveis	
An fiches o on fichérica	THATH
2.1. Madoreção do questionário complementam e instruções	LECTION .
2.2. Impressão dos questionários	
2.3. Aplicação dos questienários (x)	
2.4. Recollinguio des questionários (3)	
2.5. Dominição do tipo, localinação o organização dos fichário:	
2.6. Blaboração da ficha	
. Troinemento do pessoal	
3.1. Barripo Cantral.	
3.2. Personal do Mioleo do Supervisão	
3.3. Possoal des Prefeituras	THEORETECHNE
4. Divulgação	
4.1. Reunião con os Prefeitos 4.2. Bisboração e distribuição de Cartason 4.3. Divulgação etravés de emissoras radiolómicas (100-felentes	
5. domutação	TOTOT
6. Publicação dos resultados	To the second se
7. Avaliução de experiência	TUTUL
7.1. Bleboroção do Belatério 7.2. II Encontro das Assessorias do Flomoficianto	

⁽x) - Gronograma detalhade com relação a êspo itom (Dai elaborade por compil à va immento da Aquipe Pécales de Educade de Carrabuna.



SUPERVISÃO

SEEC-NUCLEO DE

Zoneamento de Pernambuço para fins de Programação Eduçacional

(Lei 5,877 de 30 de setembro de 1966, estabelecida pelo Conselho Estadual de Educação)

